



PORTARIA Nº 0314/2025 de 30 de julho de 2025.

EMENTA – Arquiva Processo Administrativo Disciplinar, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0189/2025 de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 11 de abril de 2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de docente vinculado ao quatro temporário da AESGA;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 066/2025, de 29 de julho de 2025, emitido pela Assessoria da Presidência, que avaliou sobre os aspectos procedimentais conexos as devidas formalidades necessárias ao cumprimento do rito, opinando pelo arquivamento do referido processo;

CONSIDERANDO, que a Presidência acompanha o Parecer supracitado, bem como o relatório apresentado pela Comissão Processante no que se refere ao arquivamento do PAD 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, nos termos presentes no relatório final apresentado pela Comissão Processante, respaldado pelo Parecer Jurídico nº 066/2025, emitido pela Assessoria da Presidência da AESGA.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA